



Crato
PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2026, Edição nº 6069 - Crato/CE

Terça - Feira, 20 de Outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SMASC

PORTARIA Nº 85/2026 - SMASC
CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais TARCILIA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR, matrícula nº 23766, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, portaria nº 547/2026-SMPG e LUIZA MARIA VIEIRA, matrícula nº 56853, ocupante do cargo de Supervisora de Benefícios Socioassistenciais, portaria nº 544/2026 – SMPG, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente a contratação de empresa para prestação de serviço de maquiagens e penteados profissional para utilização pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania quando da realização do evento casamento coletivo no município de Crato-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 20 de outubro de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria de Nomeação nº 78/2026 – GP

**** * * * * *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 86/2026 - SMASC CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais TARCILIA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR, matrícula nº 23766, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, portaria nº 547/2026-SMPG e Ricardo de Sousa Aguiar, matrícula n. 56910, ocupante do cargo de Coodenador de Proteção Social Especial, Portaria n. 95/2026-SMPG, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente a contratação de empresa para aquisição de purificadores de água com instalação inclusa, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Crato-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 20 de outubro de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 78/2026 - GP

**** * 17 OUT 1853

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 87/2026 - SMASC CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores públicos municipais Maria Rita de Queiroz Ribeiro, matrícula n. 56784, Portaria n. 302/2026 – SMPG, ocupante do cargo de Coordenadora de Cadastro Único e Salvanir Salviano de Souza, matrícula n. 56826, Portaria n. 96/2026 – SMPG ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo do Bolsa Família, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente a aquisição de cadeiras de rodas destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Crato-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 20 de outubro de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 78/2026 - GP

**** *
**** *
**** *
**** *



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

PORTARIA 539/2026 – SMPG

Crato, 20 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **AGNALDO VICENTE JUCA DA SILVA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00335** ao(à) servidor(a) **AGNALDO VICENTE JUCA DA SILVA, PROFESSOR**, de matrícula(s) nº **1888**, portador(a) do CPF: **XXX.777.223-XX**, a contar do dia **08/09/2026 a 07/10/2026**.
Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **20 de Outubro de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

PORTARIA 540/2026 – SMPG

Crato, 20 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANQUENO DA SILVA FREIRE**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00324** ao(à) servidor(a) **FRANQUENO DA SILVA FREIRE, GUARDA MUNICIPAL**, de matrícula(s) nº **26197**, portador(a) do CPF: **XXX.051.163-XX**, a contar do dia **05/10/2026 a 02/01/2027**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **20 de Outubro de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 541/2026 – SMPG

Crato, 20 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA APARECIDA TEIXEIRA SILVA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2026/00346 ao(à) servidor(a) **MARIA APARECIDA TEIXEIRA SILVA, PROFESSORA**, de matrícula(s) nº 2435, portador(a) do CPF: **XXX.865.643-XX**, a contar do dia **13/10/2026 a 27/10/2026**.
Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **20 de Outubro de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** *LABORE* ****

PORTARIA 542/2026 – SMPG

Crato, 20 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA APARECIDA SOARES DE SOUSA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2026/00345 ao(à) servidor(a) **MARIA APARECIDA SOARES DE SOUSA, PROFESSORA**, de matrícula(s) nº 2452, portador(a) do CPF: **XXX.758.793-XX**, a contar do dia **08/10/2026 a 22/10/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **20 de Outubro de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** *LABORE* ****

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 543/2026 – SMPG

Crato, 20 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANGELA CIBELE SULIANO DE LIMA BRAZIL**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00343** ao(à) servidor(a) **ANGELA CIBELE SULIANO DE LIMA BRAZIL, PROFESSORA**, de matrícula(s) nº **23816**, portador(a) do CPF: **XXX.327.863-XX**, a contar do dia **07/10/2026** a **05/11/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **20 de Outubro de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** * * * * *

PORTARIA 544/2026 – SMPG

Crato, 20 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **SARA DAYANE DE OLIVEIRA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00329** ao(à) servidor(a) **SARA DAYANE DE OLIVEIRA, ANALISTA DE GESTÃO**, de matrícula(s) nº **24781**, portador(a) do CPF: **XXX.519.563-XX**, a contar do dia **05/10/2026** a **24/10/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **20 de Outubro de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** * * * * *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 545/2026 – SMPG

Crato, 20 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ELIZIANE SIEBRA DA SILVA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

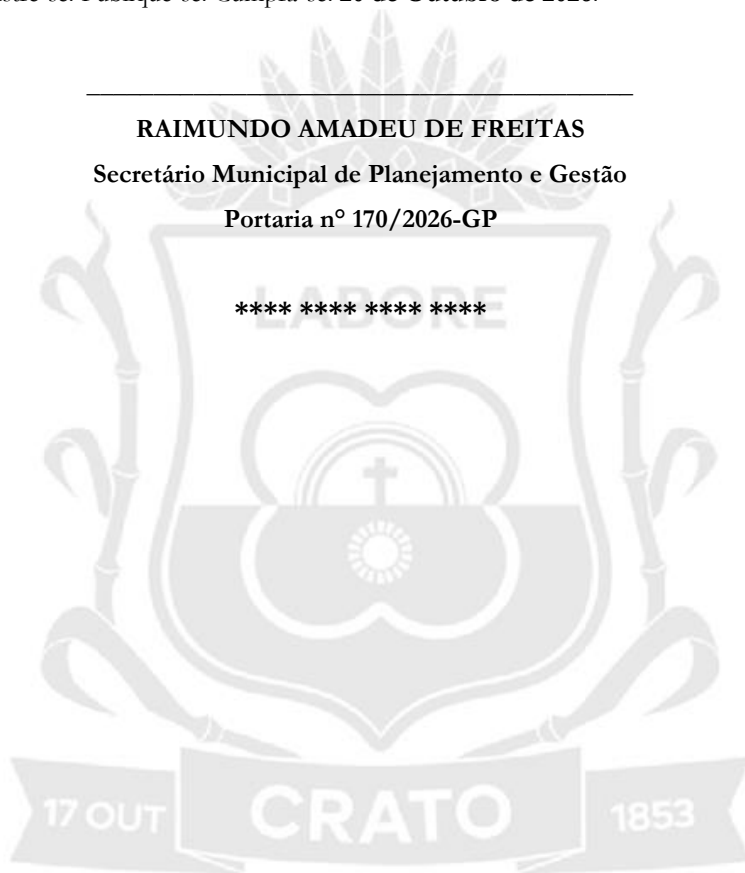
Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2026/00341 ao(à) servidor(a) **ELIZIANE SIEBRA DA SILVA, PROFESSORA**, de matrícula(s) nº 29620, portador(a) do CPF: XXX.748.083-XX, a contar do dia 07/10/2026 a 21/10/2026. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **20 de Outubro de 2026.**

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** *LABORE****



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 533/2026-SMS
CRATO-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A **Secretária Municipal de Saúde**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alíneas “a” e “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 532/2026-SMS, publicada na edição nº 6068, fls. 14, de 19 de outubro de 2026, do Diário Oficial do Município do Crato.

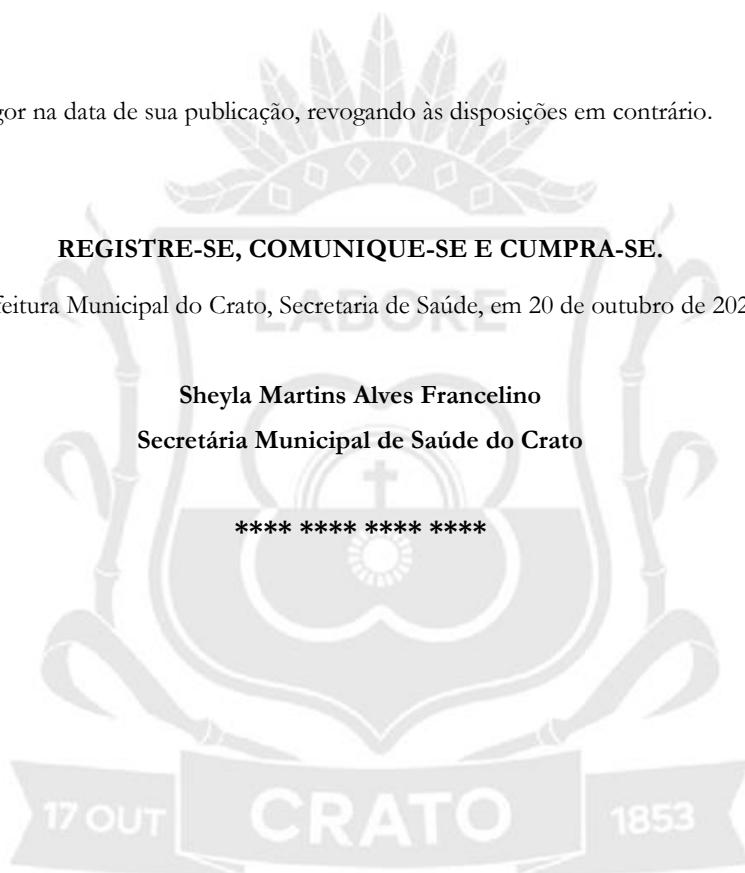
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de outubro de 2026

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**** *
**** *
**** *
**** *



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 534/2026-SMS
CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 19/10/2026 a noite e retornando no dia 20/10/2026.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	XXX.141.593-XX	PERÍODO	19 e 20 de outubro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 535/2026-SMS
CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ZACARIAS SERAFIM DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 20/10/2026 a noite e retornando no dia 21/10/2026.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	XXX.470.493-XX	PERÍODO	20 e 21 de outubro de 2026
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 536/2026-SMS CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ZACARIAS SERAFIM DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 20/10/2026 a noite e retornando no dia 21/10/2026.

NOME	Joaquim Marculino de Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	XXX.737.363-XX	PERÍODO	20 e 21 de outubro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 537/2026-SMS CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JACKSON ARAÚJO SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Milagres-CE, saindo dia 20/10/2026 e retornando no dia 20/10/2026.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Milagres – CE
CPF	XXX.979.823-XX	PERÍODO	20 de outubro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

PORTARIA Nº 036/2026 - SEFIN CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Ementa: Designar Fiscal de Contrato

O Secretário de Finanças do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº 4.396/2026, de 27 de fevereiro de 2026 e em observância aos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública NATÉRCIA GONÇALVES BRASIL, matrícula nº 56738, Portaria nº 127/2026 – SMPG, de 04 de março de 2026, ocupante de cargo de Coordenadora Especial de Administração Tributária e o servidor TIAGO MAIA DANTAS, matrícula nº 56736, Portaria nº 126/2026 – SMPG, de 03 de março de 2026, ocupante de cargo de Coordenador Especial do Cadastro Técnico Multifinalitário, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO(A) dos contratos com objetos abaixo consignados, conforme a seguinte distribuição

Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviços continuados de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, através de documento de arrecadação municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão FEBRABAN – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	Natércia Gonçalves Brasil	Tiago Maia Dantas

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 20 de outubro de 2026.

Rennan Lobo Xenofonte
Secretário Municipal de Finanças
Portaria Nº 72/2026 – GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.09.15.1

Processo Adm: Nº 2026.09.15.1

Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender às demandas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Empresas vencedoras: DANIEL GOMES FELIPE ME (08746086000108) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 26.842,60 (vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). A autoridade municipal do órgão SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e de acordo e Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CRATO (CE), segunda-feira, 19 de outubro de 2026.

RAIMUNDO FEITOSA BRILHANTE

AUTORIDADE COMPETENTE

**** * * * * *

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.10.01.1. O Pregoeiro da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório pregão na forma eletrônico, objeto Registro Formal de Preço para futura e eventual Aquisição de material químico para tratamento de água, para atender às demandas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com abertura no dia 03 de novembro 2026, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE - 19 de outubro de 2026. Luan Pereira Maia - Pregoeiro da SAAEC.

**** * * * * *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.22.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE FINANÇAS**, VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICA E TINTAS LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.270.248/0001-36, RUA PADRE DEHON, 3.300, BOQUEIRÃO, CURITIBA – PR, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE **CONTRATO** DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.22.1**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.22.1**. CRATO (CE), 20 DE OUTUBRO DE 2026.**RENNAN LOBO XENOFONTE.SECRETARIA DE FINANÇAS.**

